

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 193, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte aos Professores e Professores de Educação Infantil, contratados através de Processo Seletivo Simplificado – PSS, abaixo relacionados, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2026:

Nome - Cargo	Porcentagem sobre o vencimento base
Alice Butzen - Professor	20% (vinte por cento)
Andelma Moura Costa - Professor	7,56% (sete vírgula cinquenta e seis por cento)
Andreia Cristina da Silva - Professor	8,10% (oito vírgula dez por cento)
Cintia Inacio - Professor	20% (vinte por cento)
Claudia Daiane Weit - Professor	9,71% (nove vírgula setenta e um por cento)
Danubia Daniele dos Santos Hoffmann - Professor	16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento)
Eduarda Cristina Vieda - Professor	20% (vinte por cento)
Eliane de Queiroz Neves Lima - Professor	20% (vinte por cento)
Eliane Seidel Bohnenberger - Professor de Educação Infantil – 30 horas	5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento)
Elisia Shaiane Buche - Professor	2,70% (dois vírgula setenta por cento)
Erica Ruscheinsky - Professor	16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento)
Fabiane Meinerz – Professor	6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento)
Isabel Roth Rohden - Professor	20% (vinte por cento)

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Jessica Botão Bueno da Silva - Professor de Educação Infantil - 30 hs	5,40% (cinco vírgula quarenta por cento)
Jessica Botão Bueno da Silva - Professor	7,01% (sete vírgula zero um por cento)
Luciana Mayara dos Santos Silva - Professor	7,53% (sete vírgula cinquenta e três por cento)
Manueli Luana Munchen Lenz - Professor	9,71% (nove vírgula setenta e um por cento)
Marcia Teresinha Behling Seger - Professor	20% (vinte por cento)
Maria Caroline Vinsi Martins - Professor	20% (vinte por cento)
Marilene Mariane Krug Correa - Professor de Educação Infantil - 30 hs	5,40% (cinco vírgula quarenta por cento)
Marina Luiza Orth - Professor	3,27% (três vírgula vinte e sete por cento)
Neiva Teresinha Bremm Kuhn - Professor	9,22% (nove vírgula vinte e dois por cento)
Neti Maria Aparecida Gruber - Professor	20% (vinte por cento)
Roselia Back Pessi - Professor	4% (quatro por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE MARÇO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal